



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 154/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ARLETE DE OLIVEIRA PIMENTEL**, mat. **13513**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$ 3.200,00 (Tres mil e duzentos reais)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva, ficando desde já revogada a Portaria 139/2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Setembro de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Setembro de 2015.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente